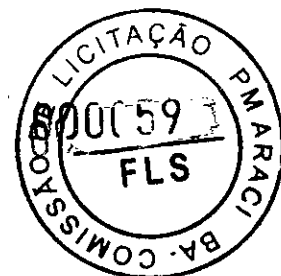




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 14.232.086/0001-92



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0105-2020MED REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0793-2019, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0105-2020MED, ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO DE Nº 005/2019.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ARACI - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 14.232.086/0001-92, com sede à Pç. Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0939915332 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 802.383.355-34, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 540, Centro, Araci, Bahia, CEP 48.760-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, com sede no endereço na Rua 07 de Setembro, nº 169, Centro, Araci, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.291.555/0001-04, neste ato, representada, pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. ANA OFÉLIA MATOS MARQUES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 03819487 22SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº 665.060.425-91, residente e domiciliada na cidade de Araci- Bahia.

CONTRATADO: **WALTER DE ASSIS JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº M81899179 SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 012.113.576-43, inscrito no CRM-BA nº 32.774, residente e domiciliado na Praça Monsenhor Berenguer, nº 410, Centro, Monte Santo, Bahia, CEP 48.800-000 termos de seus estatutos sociais, daqui por diante denominada **CONTRATADO**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto estabelecer contratação de médico para a Unidade Especializada Para o Tratamento de Pacientes e Suspeitos de Infecção pelo COVID-19 do município, deste Município.

PAGAMENTO: O valor do presente contrato corresponde a importância estimada de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) por mês pelos serviços prestados ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente, creditada em conta bancária de sua titularidade, a ser pago pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araci - Bahia ou na Tesouraria da Prefeitura;

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de Setembro e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2020.

Araci- Bahia, em 04 de Setembro de 2020.

Ana Ofélia Matos Marques - GESTOR
DECRETO Nº 0597/2017
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE